



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 142, DE 7 DE AGOSTO DE 2008.

Designa gestor do Contrato.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inciso IX, alínea b do Regulamento da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça, anexo do Ato Regulamentar n. 2, de 5 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o titular da Seção de Assistência Nutricional e o respectivo substituto como gestor e gestor substituto do Contrato n. 78/2008 (Processo STJ n. 3402/2008), firmado com a empresa Taioba Self - Service Ltda - EPP., que tem por objeto Cessão, a título precário, do uso das dependências do STJ para fins de exploração dos serviços de restaurante e lanchonete, devendo acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas ao mencionado contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

ATHAYDE FONTOURA FILHO